



FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DE SALÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Fundada em 28/07/1954 – Primeira Federação de Futsal do Mundo

TJD/FUTSAL/RJ

Rua São Francisco Xavier, 360 - Maracanã - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 20.550-013

Edital publicado no Quadro de Editais da FFSERJ e site Oficial: <http://www.futsalrj.com.br>

PABX: (21) 2233.0971 / Fax: (21) 2253.2120

ANO LXI-RIO DE JANEIRO, 31 de OUTUBRO de 2019 -BOLETIM OFICIAL Nº046/19-CD

PARTE JUSTIÇA

1ª COMISSÃO DISCIPLINAR

1ª COMISSÃO DISCIPLINAR DO TJD/FUTSAL/RJ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO: CITAÇÃO E INTIMAÇÃO Nº 014/2019-CD

O Auditor Presidente da 1ª Comissão Disciplinar do TJD/FUTSAL/RJ, Dr. João Henrique Santana Telles, de acordo com o disposto nos Artºs: 45 a 51-A do CBJD, faz saber aos que este EDITAL DE CONVOCAÇÃO, para em conformidade com a lei e aqueles que virem ou dele conhecimento tiverem, que as pessoas físicas ou jurídicas, dizer que ficam devidamente CITADAS da denúncia que lhes foi oferecida pela ilustrada Procuradoria e INTIMADAS dos processos para SESSÃO DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO que se realizará na terça -feira, dia 05 de novembro de 2019, às 19:00 horas, no Plenário do TJD/FUTSAL/RJ, no endereço: sito na Rua São Francisco Xavier, nº 360 Maracanã -Rio de Janeiro/RJ. Ficam convocados os Senhores Auditores, Procuradores, Defensores e Denunciados para comparecerem aos Atos processuais, nos termos do CBJD, em seguida o julgamento dos processos a seguir.

1 - PROCESSO nº 0110 /2019 - CD - jogo: E.C. CORREAS X INTER ACADEMY - Estadual Sub 14 - DATA 07/09/2019

- 1) TARCIO LEONARDO DE L. CARVALHO, atleta nº 02 da agremiação E.C. Correias, pelo incurso do Art. 257 do CBJD;
- 2) E.C. CORREAS, agremiação desportiva pelo artigo 258-D, do CBJD.

Procurador: Dra. Giowana Cambrone

2- PROCESSO nº 0111 /2019 - CD - jogo: FLUMINENSE X BANGU A.C./AVILA SPORTS . - Estadual Sub 13 - Ouro - DATA 01/09/2019

- 1) FLUMINENSE, agremiação desportiva mandante da partida pelo incurso do Artigo 211, do CBJD e art 13 do Estatuto do Torcedor;
- 2) ANDREW ROCHA BETCHER, camisa número 08 da agremiação Bangu A.C./Avila Sports pelo incurso do Art. 254-A do CBJD;
- 3) BANGU A.C./AVILA SPORTS., agremiação desportiva pelo artigo 258-D, do CBJD.

Procurador: Dra. Giowana Cambrone

3- PROCESSO nº 0112 /2019 - CD - jogo: AROUCA BARRA CLUBE X COLÉGIO F.C. - Estadual - Sub 13 - Prata - DATA 31/08/2019

- 1) HIGOR SOARES FERNANDES, atleta nº 05, registro nº 48.459, da equipe do Arouca Barra Clube; pelo incurso do Art. 257 do CBJD;
- 2) JOÃO VICTOR SANTOS M. DA SILVA, atleta nº 05, registro nº 46.771, da equipe Colégio F.C, pelo incurso do art. 257 do CBJD;
- 3) AROUCA BARRA CLUBE agremiação esportiva mandante da partida pelo incurso do Artigo 211 ; Art. 257, §3º e, por fim, Art. 258-D na forma do Art. 184 todos do CBJD;
- 4) COLEGIO F.C. agremiação esportiva visitante da partida pelo incurso do Artigo 257, §3º e Art. 258-D na forma do Art. 184 todos do CBJD

Procurador: Dra. Giowana Cambrone



FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DE SALÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Fundada em 28/07/1954 – Primeira Federação de Futsal do Mundo

TJD/FUTSAL/RJ

Rua São Francisco Xavier, 360 - Maracanã - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 20.550-013

Edital publicado no Quadro de Editais da FFSERJ e site Oficial: <http://www.futsalrj.com.br>

PABX: (21) 2233.0971 / Fax: (21) 2253.2120

ANO LXI-RIO DE JANEIRO, 31 de OUTUBRO de 2019 -BOLETIM OFICIAL Nº046/19-CD

4 - PROCESSO nº 0113 /2019 - CD - jogo: INTER ACADEMY X MAGNATAS F.S. - Estadual Sub 14- DATA 01/09/2019

- 1) INTER ACADEMY, agremiação desportiva mandante da partida pelo incurso do Artigo 211, 213 e 258-D do CBJD e art 13 do Estatuto do Torcedor;
- 2) JOÃO NALIATO AMARAL, atleta da equipe Inter Academy, camisa número 21 pelo incurso do Art. 258, §2º, inciso II do CBJD.

Procurador: Dra. Giowana Cambrone

5 - PROCESSO nº 0114 /2019 - CD - jogo: A.A.B.B./PONTO FUTURO X C.S.S. EXÉRCITO.- ESTADUAL SUB-09 - SÉRIE PRATA- DATA 15/09/2019

- 1) A.A.B.B./PONTO FUTURO - o clube denunciado incorre no Art. 211 do CBJD nos termos do §2º do Art. 14 do Estatuto do Torcedor.
- 2) ADRIANO NOGUEIRA DE SOUZA, Comissão Técnica Da Equipe C.S.S. EXÉRCITO nos termos do Art. 258 do CBJD.
- 3) C.S.S. EXÉRCITO - o clube denunciado incorre Art. 258-D do CBJD

Procurador: Dr. Patrícia Sanches

06 - PROCESSO nº 0115 /2019 - CD - ASCAER X MARÃ T.C.- ESTADUAL SUB-11 - SÉRIE PRATA-DATA 08/09/2019

- 1) ASCAER, equipe desportiva mandante da partida como incurso nas penas dos nos termos do Art.206 do CBJD

Procurador: Dr.Patrícia Sanches

7 - PROCESSO nº 0116/2019 - CD - jogo: Boqueirão x Braz de Pina.- Sub-11 - Prata- DATA 11/09/2019

- 1) DYOGO BORGES OLIVEIRA SILVA, profissional membro da comissão técnica E Vice Presidente da agremiação C.R Boqueirão do Passeio, pelo incurso do Art. 258, §1º, inciso II do CBJD;
- 2) C.R BOQUEIRÃO DO PASSEIO agremiação esportiva mandante da partida pelo incurso do Artigo 211 e 258-D na forma do Artigo 184 todos do CBJD;

Procurador: Dr. Diogo Carvalho Cabral

8 - PROCESSO nº 0117 /2019 - CD - jogo: CANTO DO RIO F.C. X BANGU A.C./ÁVILA SPORTS- Estadual - Sub- 11 - Ouro - Ouro- DATA 19/09/2019

- 1) GABRIEL JESUINO BRAGA, atleta nº 08 da equipe desportiva BANGU A.C./ÁVILA SPORTS pelo incurso do Art. 254-A; §1º, inc. I do CBJD
- 2) BANGU A.C./ÁVILA SPORTS, equipe desportiva mandante da partida pelo incurso do Art. 211 c/c Art. 258-D ambos do CBJD

Procurador: Dr. Diogo Carvalho Cabral



FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DE SALÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Fundada em 28/07/1954 – Primeira Federação de Futsal do Mundo

TJD/FUTSAL/RJ

Rua São Francisco Xavier, 360 - Maracanã - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 20.550-013

Edital publicado no Quadro de Editais da FFSERJ e site Oficial: <http://www.futsalrj.com.br>

PABX: (21) 2233.0971 / Fax: (21) 2253.2120

ANO LXI-RIO DE JANEIRO, 31 de OUTUBRO de 2019 -BOLETIM OFICIAL Nº046/19-CD

9 - PROCESSO nº 0118 /2019 - CD - jogo: PALMEIRA F.C. X CUBIÇA/PEQUENO CRAQUE.- SUB-13 PRATA - DATA 07/09/2019

- 1) FABIO COSTA BASTOS, CUBIÇA/PEQUENO CRAQUE incurso nos artigos 258 b, 258 c, ambos do CBJD,
- 2) LUIZ CARLOS BORGES NETO, atleta CUBIÇA/PEQUENO CRAQUE. incurso nos art. 243-F e 258,
- 3) CUBIÇA/PEQUENO CRAQUE incurso nos artigo 258 D do CBJD

Procurador: Dr. Júlio César de Mello Reis Junior

11 - PROCESSO nº 0119 /2019 - CD - jogo: VALQUEIRE T.C. X CANTO FUTSAL.- ESTADUAL SUB-13 - OURO ESPECIAL- DATA 07/09/2019

- 1) MARCELO GABRIEL DIAS DA COSTA, incurso no artigo 254-A e 258, ambos do CBJD
- 2) VALQUEIRE T.C. incurso no art.211 e 258 D, ambos do CBJD,

Procurador: Dr. Júlio César de Mello Reis Junior

12 - PROCESSO nº 0120 /2019 - CD - jogo:. VALQUEIRE T.C. X SERRANO F.C.- ESTADUAL SUB-15 - Prata- DATA 08/09/2019

- 1) ENZO FANTI JASMIN MARTINS, atleta do SERRANO F.C., incurso nos artigos 254-A e 258 ambos do CBJD
- 2) PABLO DE SOUZA ALVES, atleta do SERRANO F.C., incurso nos artigos 254 e 258, ambos do CBJD
- 3) SERRANO F.C. incurso no Artigo 258 D do CBJD
- 4) KAIO MIGUEL LUCIO DOS SANTOS, atleta do VALQUEIRE T.C., incurso nos artigos 254-A e 258, ambos do CBJD
- 5) VALQUEIRE T.C. incurso no art.211 e 258 D, ambos do CBJD,

Procurador: Dr. Júlio César de Mello Reis Junior

13 - PROCESSO nº 0121 /2019 - CD - jogo:. JEQUIA I.C./QUEIMADOS T.C. X PIEDADE T.C.- ESTADUAL SUB-11 - Prata- DATA 19/10/2019

- 1) PIEDADE T.C., agremiação incurso nos artigos 214 do CBJD

Rio de Janeiro, 31 de outubro de 2019

Dr. João Henrique Santana Telles

Auditor Presidente -I^a CD do TJD/RJ

Alessandra da Mota Pereira

Secretária -I^a CD do TJD/RJ